ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 25/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos enoventa e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária, não remunerada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix candaten; PFL: Henri perin, Bruno Maróstica, Erni J.Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo; PTB| Nestor magon; PDT: Geraldo A.Peccin. Observada a existência de quorum, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus, iniciou a sessão. De imediato procedeu a leitura dos expedientes em pauta nesta sessão, e comunicou que a partir desta data, conforme estabelecido no Regimento Interno em vigor, após a leitura dos expedientes pelo Presidente da Câmara, os vereadores que não estiverem presentes serão considerados faltosos, mesmo participando das discussões dos projetos em pauta. A seguir, solicitou á secretária leitura das atas de números 021/92 e 22/92 que após lidas foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou à secretária leitura dos projetos em pauta nesta sessão. 1) Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com o Estado do RGS, para construção da Escola Estadual de 1º Grau , no Bairro Santin e dá outras providências. Os senhores vereadores registraram os comentários feitos em sessão anterior e nada mais a constar, o Senhor Presidente pôs o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. 2) Autoriza o Poder Executivo a reajustar os salários/vencimentos dos funcionários, servidores, professores, secretários, comissionados e das funções gratificadas e dá outras providências. Sobre este projeto, os senhores vereadores fizeram alguns comentários sobre o comportamento da receita municipal, onde foi esclarecido pelo Vereador José Rodrigues que não iria ultrapassar os sessenta e cinco por cento com este aumento previsto, segundo informações obtidas do Secretário Municipal da Fazenda. Posto em votação o projeto de lei for aprovado por unanimidade. A seguir, foi posto em apreciação o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial, oito servidores. No uso da palavra, o vereador José Maurício Rodrigues informou que estes servidores já estão trabalhando para o Município. O propjeto vem regularizar uma situação perante o Tribunal de Contas do Estado, que não permite pagamentos através de RPA. O vereador Erni Zatti, no uso da palavra, questionou sobre a lei eleitoral, o seguinte: sendo que noventa dias antes e após as eleições não poderão ser admitidos ou demitidos servidores e, na possibilidade de aprovação deste projeto de lei ficam os oito servidores automaticamente contratados até o mês de janeiro de 1993. No uso da palavra, o senhor Antenor Fincatto, Secretário Municipal da Administração, convidado a

participar da reunião, esclareceu que o comentário feito pelo Vereador Erni Zatti é correto, pois através da aprovação deste projeto, o emprego a estes oito servidores ficará assegurado até o próximo ano. A Prefeitura Municipal iria regularizar a situação destes servidores através de concurso público, mas por força maior não houve o concurso e o Município necessita manter os serviços de limpeza pública. Após os comentários o projeto foi posto em votação pela Presidência da Casa, recebendo aprovação por Maioria Absoluta. Votou contrário o Vereador Erni J.Zatti. A seguir, foi dado continuidade aos estudos do projeto de lei que "Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, estabelece regime jurídico único, organiza e implanta plano de carreira dos servidores e dá outras providências. Inicialmente foi retornado aos estudos da seção II, da incorporação das gratificações, artigo 22, solicitado vistas pelo Vereador Nestor Magon. De Imediato, no uso da palavra, o Vereador Nestor Magon informou que após revisar atentamente o artigo 22 e parágrafos, concordou que o artigo deverá permanecer na íntegra. Na continuidade da leitura, surgiu dúvidas quanto ao parágrafo primeiro do artigo ora em discussão. A preocupação dos senhores vereadores pe quanto a possivel incapacidade futura administrativa, pois irá acumular gratificações diversas. O Senhor Antenor Fincatto e o Senhor Ivair Parzianello esclareceram as várias dúvidas surgidas quanto a redação do artigo 22. No uso da palavra, o Vereador Geraldo Peccin apresentou a proposta ao parágrafo primeiro do artigo 22 em 10% (dez por cento) e não como consta o projeto original de 20%. Posta em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Na continuidade da leitura dos artigos, ao artigo 48, o vereador Geraldo Peccin sugeriu uma emenda, a título de alteração da redação do referido artigo: "A progressão por merecimento dependerá de avariação sistematica, a companhada de prova de tempo de serviço público municipal, atestado da Divisão de Recursos Humanos sobre os requisitos dos incisos I a III do artigo 45. Após entendimentos a alteração foi posta em votação e obteve aprovação dos senhores vereadores. Ao artigo 49 foram apresentadas as seguintes emendas: Vereador Geraldo Peccin Quadro I - Antiguidade: I- 5%, II - 10%, III - 20%; Merecimento I - 5%, II - 10%, III - 20%. Vereador Erni Zatti, Quardo I - Antiguidade: I - 5%, II - 20%, III 25%; Quadro II - Merecimento: I - 15%, II - 20%, III - 35%. Vereador Francisco Mezzomo: Quadro I - Antiguidade: I - 10%, II - 15%, II - 20%; Quadro II: Merecimento: I - 10%, II - 15%, III - 25%; [illegible]. PMDB/PTB: Quadro I: Antiguidade: I - 5%, II - 15%, III - 30%; Quadro II - Merecimento: I - 10%, II - 20%, III - 30%. Após a colocação das emendas foram postas em votação cada progressão indivudualmente, recebendo aprovação os seguintes percentuais: Quadro I: Antiguidade, I - 5%, II - 15%, III-30%;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

Quadro II: Merecimento: I - 10%, II - 20%, III - 25%. Solicitando licença a presidência da Casa, o Vereador Alceu Félix Candaten retirou-se da sessão, devido a consulta médica, marcada em data anterior. A seguir, foi procedida a leitura do quadro de cargos/empregos/funções e respectivas atribuições-Anexo I, onde cada vereador fez o acompanhamento e na dúvida de qualquer item, fizessem o comentário e caso necessário sugerisse uma emenda. O Vereador Nestor Magon retirou-se da sessão,solicitando licença ao Presidente da Câmara. Na continuidade dos estudos, o anexo I teve início na função de Motorista de Onibus, médico veterinário, escriturário e técnico em contabilidade. Quanto a função de médico veterinário foram feitas várias colocações com referência ao nível da função que, após discussões a função permaneceu na íntegra. No uso da palavra o Vereador Erni João Zatti sugeriu a alteração das horas semanais, de trinta e três para quarenta horas. O Vereador Geraldo Peccin informou que a função de telefonista e auxiliar de enfermagem tem seus horários semanais determinados por lei própria da função. Posta em votação pela Presidência da Casa a emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. No uso da palavra, o vereador Presidente por solicitação dos senhores vereadores interrompeu a sessão por um período de trinta minutos - das dezesseis horas ás dezesseis horas e trinta minutos. O Vereador Oldemar informou que talvez não possa retornar a sessão, devido a problemas de família.O Vereador José Rodrigues informou que não está bem de saúde e irá durante o intervalo fazer uma consulta médica. Decorrido o prazo de intervalo,a sessão contou com a presença dos seguintes senhores vereadores: Geraldo Peccin, Erni J.Zatti, Henri perin, Francisco B.Mezzomo, Bruno Maróstica e Alceu Félix Candaten. Ausentes: José Rodrigues, Nestor Magon e Oldemar Palharini. De imediato, foram recomeçados os estudos na continuidade do quadro Anexo I - função de assessor de gabinete, tesoureiro, responsável pelo patrimônio e assim na ordem das funções do quadro original. O vereador Presidente lembrou que na medida em que surgirem dúvidas, as mesmas serão discutidas e sugeridas as emendas e após postas em votação. O vereador José Rodrigues solicitou licença nos trabalhos da sessão e passou ao senhor Presidente um atestado médico, comprovando a impossibilidade de continuar na participação da sessão. Também solicitou ao Senhor Presidente da Casa, o cancelamento da sessão nesta data, e a possível continuação em outra data em reunião fechada.O vereador lembrou que representando um terço dos vereadores e como líder da Bancada poderia solicitar tal medida. O Senhor Presidente, em atendimento ao Vereador José Rodrigues pôs em votação sua solicitação mesmo não contando com a presença de todos os vereadores da Bancada do vereador solicitante. O único Vereador que concordou com a solicitação do vereador José Rodrigues em suspender a sessão foi o vereador Alceu Candaten. Os demais vereadores votaram pela continuação da sessão. Na continuidade da leitura das funções doi alterado o nível da

função de enfermeiro, sendo a proposta original de nível "13" e a proposta da Câmara é nível "14". Após votação ficou aprovado o nível"14". Função:Músico - proposta original nível "6" - proposta da Câmara é nível "7" e escolaridade mínima 2º Grau Incompleto. Após votação ficou aprovado o nível "7", juntamente a escolaridade exigida. Função: Mecânico - proposta original nível "6" - proposta da Câmara nível "7". Após votação ficou aprovado o nível "7". Função: Operadores de trator com esteiras, carregador, retroescavadeira e motoniveladora - proposta original nível "6" - proposta da Câmara nível "7". Após votação ficou aprovado o nível "7". O Vereador Oldemar Palharini, solicita licença ao Presidente da Câmara e retorna ao trabalhos na sessão. Na continuidade dos estudos foram analisadas as funções: Função: Fiscal de Tributos - proposta original nível "5" - proposta da Câmara nível "6". Após votação ficou aprovado o nível "6". Função: Atendente de Creche - proposta original da escolaridade mínima: 1º Grau Completo - proposta da Câmara, Vereador Oldemar Palharini e Geraldo Peccin - 1º Grau Incompleto. Após votação ficou aprovado 1º Grau Incompleto. Função: recepcionista - proposta original "2" - proposta da Câmara "3". Após votação ficou aprovada a proposta nível "3", Horário semanal 40 horas. Função: topógrafo - projeto original "9" - proposta da Câmara nível "8". Após votação ficou aprovado o nível "8". Função: Motorista - proposta original "4" - proposta do Vereador Oldemar palharini é nível "5" que justifica o aumento do nível por ser uma atividade de bastante responsabilidade por estarem trabalhando com veículos municipais. Deveríamos recompensar um pouco mais essa atividade. Esta função foi bastante discutida entre os vereadores presentes em vista das colocações feitas pelo vereador proponente. Posta em votação pela Presidência da Casa, a proposta vencedora foi pela manutenção do nível "4", projeto original. Função: telefonista: proposta original "3" - proposta da Câmara "4". Após votação ficou aprovado o nível "4". Função: Pintor: proposta original "4" - proposta da Câmara nível "3". Após votação ficou aprovado o nível "3". Terminado o estudo deste quadro anexo I, o Senhor Presidente e demais vereadores voltaram aos estudos a partir do artigo 52, quadro II - cargos gratificados. Foram apresentadas várias emendas, alterando os percentuais do projeto original. Emenda nº01: Vereador Geraldo Peccin, na ordem de colocação do quadro original são os seguintes percentuais: Padrão 15 - 30%; Padrão 14 - 30% ; Padrão 13 - 30%; Padrão 12 - 30%; Padrão 10 e 11 - 25%; Padrão 8 e 9 - 20% e Padrão 4,5,6 e 7 - 15%. proposta do vereador Henri Perin: na mesma ordem dos padrões os percentuais são os seguintes: 40%,40%,40%,40%, 35%,25% e 20%. Proposta do vereador Oldemar: na mesma ordem dos padrões, os percentuais são os seguintes: 35%,35%,35%,35%,30%,25%,20%. Após votação individualmente cada percentual, ficou aprovada a seguinte ordem: padrão 15,14,13 e 12 - 30%; Padrão 10 e 11 - 25%; padrão 8 e 9 - 20%; padrão 4,5,6 e 7 - 15%. Na conti-

nuidade da leitura, ao artigo 59, o vereador Geraldo Peccin sugeriu uma correção do percentual na prestação de jornada laboral extraordinária. Conforme determina a CLT, o percentual correto é de 50% e não como consta no projeto 25%. Posta em votação a emenda foi aprovada na unanimidade dos presentes. Também,foi sugerida uma emenda ao artigo 62 - parágrafo único: excepcionam-se da obrigação prevista no artigo os Secretários Municipais e comissionados. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ao artigo 71, o vereador Geraldo Peccin sugeriu a alteração da hora noturna que, conforme estabelecido na CLT a hora noturna é computada em 52,30 (cinquenta e dois minutos e trinta segundos). Posta em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ao artigo 83 foi sugerido pelo Vereador Geraldo Peccin o acréscimo de mais um inciso com a seguinte redação: Se não houver por parte do servidore efetivo nenhuma falta, quer por atestado médico, licença de qualquer natureza ou acidentes de trabalho perceberá a gratificação especial correspondente a mais 5(cinco) dias baseados no estipêndio mensal (não cumulativo) por período aquisitivo. Posta em votação a emenda foi aprovada na unanimidade dos presentes. Ao artigo 104, teve a sugestão em reuniões anteriores pelo Vereador José Rodrigues e Vereador Geraldo Peccin o acréscimo comforme estabelece a CLT a "advertência verbal". Posta em votação foi aprovada na unanimidade dos presentes. Ao artigo 126, foi alterado o mês válido para os estipêndios dos cargos fixados pelo projeto de lei. A redação ficou desta forma: O valor dos estipêndios estabelecidos neste Diploma, para cargo ou função, é fixado em patamares válidos para maio de 1992, razão pela qual a partir desta base serão atualizados na conformidade da Lei Municipal vigente. Ao último artigo do projeto de lei, 135, ficou desta forma sua redação: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 1992. A seguir foram analisados os quadros I, II do artigo 51, quanto ao padrão dos cargos comissionados. Após sugeridas as emendas e postas em votação pela Presidência da Casa, houveram as seguintes alterações: Responsável pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - padrão "8"; Diretor da Escola Agrícola - padrão "12". Após terem analisado na íntegra, o projeto de lei, o Senhor Presidente informou que nesta sessão colocará o referido projeto em votação, porque temos que dar um posicionamento ao Executivo Municipal. Lembrou o Vereador Presidente que na convocação da reunião extraordinária informou que iria por o projeto de lei em votação. Solicitou, então, de cada vereador presente a aprovação ou não , para após encaminhar ao Executivo Municipal avaliar, estudar, vetar ou aprovar. Também esclareceu que o Legis-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

lativo prestou sua parcela que até o momento foi o projeto de lei bastante discutido, através de outras reuniões extraordinárias e desta que finalmente será dado uma definição. O Vereador Oldemar Palharini solicitou a presidência da Casa que não colocasse o projeto de lei em votação devido a falta dos demais vereadores. O Vereador Presidente informou que na sessão existe quorum para proceder a deliberação do referido projeto. Diante disto, o vereador Oldemar Palharini retitou-se da sessão. O Senhor Presidente pôs o projeto de lei em votação. O projeto teve aprovação por maioria absoluta , sendo a unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente nomeou a comissão especial. Após a Câmara Municipal, através de seu Presidente agradeceu a participação do Senhor Antenor Fincatto, Secretário Municipal da Administração e Senhor Ivair Parzianello, responsável pelo Setor de Pessoal pelos esclarecimentos prestados durante as reuniões extraordinárias marcadas para a deliberação deste plano de carreira. O Senhor Antenor Fincatto agradeceu a oportunidade para os esclarecimentos necessários que este projeto de lei é bastante extenso e complexo que, após a aprovação e analise do Executivo Municipal quanto as emendas, será um começo para melhorar a vida funcional dos servidores municipais. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou, a sessão sob a proteção de Deus. Eu, jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela presidência desta Casa.

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

VER. GERALDO ARNALDO PECCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA